

SERIM/IND – 0364/2025

Sorocaba, 03 de abril de 2025

Senhor Vereador,

Em atenção à Indicação abaixo listada, de autoria de Vossa Excelência, encaminhamos resposta exarada pela secretaria competente.

<b>Indicação</b>	<b>Ementa</b>
8422/2024	Implantar sarjetão na esquina da Rua Maria Conceição de Paula Santos, altura do número 144, esquina com Rua Professora Olga B. de Barros, no Jd. Bonsucesso. * Destaca-se que a matéria também foi encaminhada para manifestação da SERPO no dia 03/04/2025.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**LUIZ HENRIQUE GALVÃO**  
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor  
**VEREADOR FAUSTO SALVADOR PERES**  
SOROCABA - SP



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA



Serviço Autônomo  
de Água e Esgoto



### Prefeitura Municipal de Sorocaba

DD. Secretário de Relações Institucionais e Metropolitana – SERIM

**Excelentíssimo Senhor Luiz Henrique Galvão**

### Indicação nº 8422/2024

**VEREADOR: Fausto Peres**

**ASSUNTO: Implantar sarjetão na esquina da Rua Maria Conceição de Paula Santos, altura do número 144, esquina com Rua Professora Olga B. de Barros, no Jd. Bonsucesso.**

Em atenção à Indicação em pauta, informamos que não foi identificado ponto de empoçamento no local indicado. Contudo, foi constatado que em frente ao numeral 157, há um ponto de empoçamento devido à irregularidade na via e sarjeta.

Diante disso e, considerando que não cabe à esta Autarquia realizar reparos e manutenções de vias públicas, sugiro encaminhar a solicitação à PMS.

Segue foto do local.



Sendo o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos retribuindo os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

**DIRETOR GERAL**

Engº Elisandro Bessa Cavalcante

**DIRETOR OP. DE ESGOTO E DRENAGEM**



Documento assinado eletronicamente por **Suellen Monteiro de Mello Belarmino, Líder de Equipe**, em 21/03/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Glauco Enrico Bernardes Fogaça, Diretor Presidente-DPR**, em 24/03/2025, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto](#)

[Municipal de regulamentação do processo eletrônico.](#)

---



Documento assinado eletronicamente por **Elisandro Bessa Cavalcante, Diretor Operacional de Esgoto e Drenagem**, em 25/03/2025, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.](#)

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0373120** e o código CRC **F7349B5D**.

---

Referência: Processo nº  
3552205.404.00036372/2024-06

SEI nº 0373120